



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORRO REDONDO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000
camaramorroredondo@gmail.com
www.Camaramorroredondo.com.br
CNPJ 11.049.372/0001-29

Ata nº 25/2022

Aos dezenove (19) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, às (9:35) nove horas e trinta e cinco minutos, reuniram-se nesta Casa Legislativa, em Sessão Ordinária os senhores Vereadores Thiarles Schneider, Maria Augustina Lüdtke, Jorge Laudenir de Ávila, Gilson Schwanz, Letícia Boettge dos Santos, Vivian Rickes Rosa, Márcio Zanetti, Maico Vega e Neri Leal. Abrindo trabalhos o Presidente Vereador Márcio Zanetti, dá início a Sessão e solicita ao 1º Secretário, Vereador Maico Vega a leitura da ata da última Sessão Ordinária, a qual discutida e votada, foi aprovada por unanimidade, com retificação. **RESUMO DE EXPEDIENTE:** DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO: GABINETE – Encaminha os Projetos de Lei de nº 56/2022 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR, EM CARÁTER EMERGENCIAL, UM MOTORISTA” e nº 57/2022 que “ACRESCENTA INCISO XI, AO ART.61, DA LEI Nº 036, DE 28.12.89, QUE ESTABELECE O CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO, CONSOLIDA A LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, em regime de urgência. O Presidente encaminha as Comissões Técnicas Permanentes os Projetos de Lei constantes no Resumo de Expediente. Também informa sobre um ofício da Escola Municipal Alberto Cunha solicitando o apoio dos Vereadores para o evento da Festa Junina e da Festa da Família que tem por objetivo angariar fundos para o funcionamento das atividades e Projetos nesta instituição, a ser realizado no dia 20 de agosto. Comenta ainda sobre a questão da energia elétrica e gostaria de deixar registrado, que antes da privatização eles tinha mais acesso na questão de resolver os problemas locais com mais rapidez. Portanto hoje, solicita a todos, quando tiver alguma reclamação, que seja enviado o nome, telefone para contato e e-mail caso tiverem, para que possam acessar a ouvidoria da CEEE Equatorial e da ANEL que é o órgão que regulariza e fiscaliza as Companhias de energia Elétrica, pois é no número de reclamações que possivelmente obterão uma solução. **GRANDE EXPEDIENTE:** Inscrito o Vereador Thiarles. Com a palavra o Vereador Thiarles primeiramente complementa as palavras ditas pelo Presidente, dizendo que na audiência pública que participaram, foi reconhecido pelo Diretor da CEEE, falhas da companhia. A solução proposta pelos Vereadores na mesma, foi a manutenção, melhoria das redes e investimento com redes novas, com retirada de dentro das matas e instaladas próximas as



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORRO REDONDO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000
camaramorroredondo@gmail.com
www.Camaramorroredondo.com.br
CNPJ 11.049.372/0001-29

vias públicas, para melhor acesso aos profissionais que prestam serviço na rede e ainda uma melhor qualidade no atendimento. Foi apresentado naquela audiência pública através de slides, das melhorias que seriam realizadas no decorrer do tempo, mas até o presente momento não teve avanço em nosso município. Aproveitando a oportunidade solicita ao plenário a inclusão na Ordem do Dia dos Projetos de Lei de nº 56 e 57/2022, em virtude da urgência, a suspensão da sessão para as Comissões darem seus pareceres, bem como a realização de uma sessão Extraordinária logo após o término desta para votação final dos mesmos. **ORDEM DO DIA:** O Presidente coloca em discussão e votação as solicitações do Vereador Thiarles, as quais foram aprovadas por unanimidade. Logo o Presidente suspende a sessão às nove horas e cinquenta e sete minutos e reabre às dez horas e onze minutos. Tendo a Comissão de Constituição e Justiça, a Comissão de Orçamento Finanças e a Comissão de Educação, Saúde e Meio Ambiente apresentados pareceres pela aprovação ao Projeto de Lei de nº 56/2022 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR, EM CARÁTER EMERGENCIAL, UM MOTORISTA”. Discutidos e votados os pareceres foram aprovados por unanimidade e o Projeto discutido e votado artigo por artigo foi aprovado por unanimidade em 1ª votação. A Comissão de Constituição e Justiça e a Comissão de Orçamento e Finanças apresentaram pareceres pela aprovação ao Projeto de Lei de nº 57/2022 que “ACRESCENTA INCISO XI, AO ART.61, DA LEI Nº 036, DE 28.12.89, QUE ESTABELECE O CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO, CONSOLIDA A LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Discutidos e votados os pareceres foram aprovados por unanimidade e o Projeto discutido e votado artigo por artigo, foi aprovado por unanimidade em 1ª votação. Discutidos e votados os Projetos de Lei de nº 55/2022 que “INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE PREMIAÇÃO AOS CONSUMIDORES MEDIANTE A UTILIZAÇÃO DA PLATAFORMA NOTA FISCAL GAÚCHA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” e de autoria da Vereadora Vivian Rickes Rosa que “INSTITUI O PROJETO “ADOTE UMA PRAÇA” NO MUNICÍPIO DE MORROREDONDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, foram aprovados por unanimidade em 2ª votação e redação final. **INDICAÇÃO:** VEREADORA MARIA AUGUSTINA LÜDTKE - Indica ao Poder Executivo Municipal agilizar o mais rápido possível os trâmites legais para liberação da cascalheira localizada no Passo da Reserva, adquirida pelo Município; - Indica ao Poder Executivo Municipal para viabilizar a reconstrução do calçamento da Rua Azaleia entre os números 150 a 162.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORRO REDONDO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000
camaramorroredondo@gmail.com
www.Camaramorroredondo.com.br
CNPJ 11.049.372/0001-29

Discutidas e votadas as indicações foram aprovadas por unanimidade. **COMUNICAÇÃO DE LIDER:** A Vereadora Vivian ao usar o espaço da Líder de bancada, agradece a aprovação de seu Projeto de Lei que institui o projeto “Adote uma Praça” no município de Morro Redondo e fala da importância deste programa que permitirá que empresas privadas, instituições ou entidades não governamentais assumam a responsabilidade de urbanizar e manter áreas públicas deste município em perfeitas condições de uso para a Comunidade. A ideia é que a população aproveite da melhor forma, em suas horas de lazer, as belezas e condições destes espaços públicos, o que reflete o compromisso social da instituição com a cidade onde está instalada, incluindo a associação da marca à atitude de preservação ambiental, retribuindo o consumo feito por seus clientes ou o uso de seus serviços e colaborando para que a administração municipal contenha gastos. Nada mais a tratar, o Presidente convoca os senhores Vereadores para uma sessão Extraordinária em cinco minutos e para a próxima sessão Ordinária a realizar-se dia (26) vinte e seis de julho, às (9h30min.) nove horas e trinta minutos e encerra a presente às (10:23) dez horas e vinte e três minutos. E, para constar, lavrou a presente ata que será assinada por mim secretário, bem como pelo Presidente desta Casa Legislativa. _____

PRESIDENTE

SECRETÁRIO